

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2024

DECRETO 8/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.500.700,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.600.000,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	300.000,00
	Soma da Ação:	1.900.000,00
2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	650.000,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	130.000,00
	Soma da Ação:	780.000,00
2026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	160.000,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	170.000,00
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	540.000,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	110.000,00
	Soma da Ação:	650.000,00
	Soma da Unidade:	3.500.000,00
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2190 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
	Soma da Ação:	700,00
	Soma da Unidade:	700,00
	Total Geral:	3.500.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0202 PROCURADORIA GERAL		
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	415.000,00
	Soma da Ação:	415.000,00
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	365.000,00
	Soma da Ação:	365.000,00
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	980.000,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.443.184,65
	Soma da Ação:	1.443.184,65
	Soma da Unidade:	1.443.184,65
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2024

DECRETO 8/2024

99999999 - 15000000 Reserva de Contingência

	1.007.515,35
Soma da Ação:	1.007.515,35
Soma da Unidade:	1.007.515,35
Total Geral:	3.500.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 3 de janeiro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418